



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XIV – Nº 2500 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 02 de Janeiro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário**  
**Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Larry da Silva Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:

59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-

mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 001/2023, 02/01/2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 600.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária Nº 157/2022

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 2 de janeiro de 2023

## SECRETARIAS

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

## Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 60.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>1.22 – Organização de uma Cooperativa</b>			
54 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 170.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
<b>2.10 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</b>			
50 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>			
<b>2.16 – Manutenção dos Serviços de Energia Elétrica</b>			
87 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 300000	R\$ 60.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo</b>			
212 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			
295 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 400000	R\$ 60.000,00	
302 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$ 50.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

## ANEXO II REDUÇÃO

<b>1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal</b>			
5 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 60.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			
<b>1.22 – Organização de uma Cooperativa</b>			
54 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 177.700,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 177.700,00</b>
<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural</b>			
149 - 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras	Fonte: 300000	R\$ 200.000,00	
150 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 300000	R\$ 52.300,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 252.300,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>			
<b>8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>1.50 – Construção de Estação de Tratamento Resíduos Sólidos</b>			
385 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 110.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>